



DECRETO Nº 65

Convoca a I Conferência Microrregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos municípios de Ibirubá, Boa Vista do Incra, Colorado, Fortaleza dos Valos, Quinze de Novembro e Selbach do estado do Rio Grande do Sul.

O Prefeito Gilmar Laurindo Bellini do Município de Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Microrregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", que será realizada no município de Ibirubá, em conjunto com os municípios de Boa Vista do Incra, Colorado, Fortaleza dos Valos, Quinze de Novembro e Selbach, do estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º A Conferência será promovida pelo Poder Executivo, sob coordenação da Secretaria da Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde dos municípios participantes.

§ 2º A Conferência será realizada no dia 20 de março de 2025, das 13 às 17 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ibirubá, sito a Rua Firmino de Paula, nº 780, Centro.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibirubá, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de um dos demais municípios participantes.

Art. 3º A designação da Comissão Organizadora desta conferência será oficializada mediante portaria do Município Sede da Conferência.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência, de responsabilidade no Município de Boa Vista do Incra, correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 17 de fevereiro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra